



ANÁLISE DE ATENDIMENTO E DOS RESULTADOS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS E DA ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO



SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
IDENTIFICAÇÃO GERAL	3
INTRODUÇÃO	4
CONTEXTO LEGAL	5
METAS E INDICADORES DA PERPART	8
MAPA ESTRATÉGICO	10
PLANO DE NEGÓCIO DE LONGO PRAZO	13
ALCANCE DAS METAS	16
TABELA 1: Painel Executivo de Resultados Estratégicos (KRs e KPIs)	16
TABELA 2: Painel de Monitoramento Tático das Ações	18
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E IMOBILIÁRIA	20
GESTÃO DE ATIVOS	21
REDUÇÃO DA RECEITA	23
PLANEJAMENTO PLURIANUAL 2025-2029	24
PERSPECTIVA PERPART 2026	25
CONCLUSÃO	27
MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	28

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ	02.534.914/0001-68
Sede	Recife/PE
Tipo Estadual	Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador	Estado de Pernambuco
Tipo Societário	Sociedade Anônima
Tipo de Capital	Fechado
Abrangência de Atuação	Local (Estadual)
Setor de Atuação	Regularização fundiária e gestão de ativos visando à redução do déficit habitacional, além da gestão de direitos e obrigações de determinadas estatais extintas e incorporadas do Governo do Estado de Pernambuco.
Auditores Independentes Atuais da Empresa	Audimec Auditores Independentes S/S
Conselheiros de Administração Subscritores da Carta Anual de Compromisso, Políticas Públicas e Governança Corporativa:	Presidente do Conselho de Administração Anderson Bruno de Oliveira Membros do Conselho de Administração Yury Francisco Ribeiro Rita de Cássia Batista Carvalho Braga Farias Ana Maraíza de Souza Silva João Crisóstomo Grillo Salles
Data de Divulgação	22/05/2026

INTRODUÇÃO

Como empresa estatal, a Pernambuco Participações e Investimentos S/A (PERPART) tem a missão de conduzir as políticas públicas de regularização fundiária e gestão de ativos em benefício da redução do déficit habitacional, bem como gerir os direitos e obrigações de determinadas estatais extintas e incorporadas do Governo do Estado de Pernambuco.

A empresa permanece estruturada em um modelo de gestão que prima pela excelência de seus processos, atividades e procedimentos, tudo em consonância com a Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.) e com as inovações trazidas pela Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), desenvolvendo uma visão mais empresarial para as empresas estatais e as sociedades de economia mista.

Vale destacar também a operacionalização responsável dos recursos do Fundo Estadual de Regularização Fundiária (FRF), normatizado através da Lei Estadual nº 15.145, de 08 de novembro de 2013, alterada pela Lei Estadual nº 18.695, de 26 de setembro de 2024.

A dedicação em fazer com que nossos investimentos contribuam para o desenvolvimento social e a utilização racional dos recursos orçamentários tem contribuído para que nossa empresa consiga atingir resultados satisfatórios, atuando com uma gestão sustentável dos negócios mesmo diante de cenários desafiadores.

Para isso, a Pernambuco Participações e Investimentos S/A (PERPART) possui um modelo de gestão pautado no Planejamento Estratégico, Identidade Organizacional, Mapa da

Estratégia, Indicadores e Metas, através de uma metodologia que proporciona uma visão sistêmica das principais decisões e ações que direcionam a evolução da organização. Tais processos constituem os propósitos estratégicos e guiam as atividades da empresa em estrito alinhamento com a missão e a visão de futuro vigentes.

O presente relatório consolida a análise de atendimento das metas e resultados referentes ao exercício de 2025, tomando por base o monitoramento das ações vinculadas aos objetivos estratégicos, resultados-chave e indicadores definidos para o período. A elaboração segue a estrutura geral do relatório institucional publicado anteriormente pela PERPART, preservando a organização por identificação geral, contexto legal, avaliação de metas, análise de resultados, perspectivas e conclusão.

CONTEXTO LEGAL

A Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, abrangendo toda e qualquer empresa pública e sociedade de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que explore atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, ainda que esteja sujeita ao regime de monopólio da União ou seja prestadora de serviços públicos.

Com fulcro no art. 23 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, é condição para investidura em cargo de diretoria da empresa pública e da sociedade de economia mista a assunção

de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, a quem incumbe fiscalizar seu cumprimento.

O parágrafo segundo da Lei supracitada estabelece que compete ao Conselho de Administração, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, promover anualmente a análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo. No âmbito da PERPART, em estrita observância ao art. 30, inciso XXX, do seu Estatuto Social, o Conselho deve publicar as conclusões dessa análise no sítio eletrônico da companhia e informá-las ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) e à Assembleia Legislativa do Estado, resguardadas as informações de natureza estratégica.

A Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, estabelece os pilares de governança, transparência e responsabilidade civil dos administradores.

No contexto de uma sociedade por ações controlada pelo Estado, a observância aos artigos 153 e 154 é mandatória, impondo que a gestão dos ativos e passivos seja conduzida com o dever de diligência e lealdade, sempre voltada à estrita realização do objeto social. Assim, o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Negócios não representa apenas um indicador de desempenho operacional, mas a materialização do dever legal de otimizar os recursos públicos sob custódia da companhia, garantindo que a estratégia de longo prazo esteja alinhada aos preceitos de eficiência e probidade exigidos pelo ordenamento societário brasileiro.

Sob a ótica da prestação de contas, os artigos 176 e 177 da referida lei determinam a clareza e a fidedignidade das demonstrações financeiras como instrumentos indispensáveis para a aferição da saúde patrimonial. Para a PERPART, a aplicação rigorosa dessas normas permite que a análise de resultados transcenda a mera exposição numérica, convertendo-se em uma ferramenta de controle que valida o alcance das metas plurianuais.

Por fim, a integração entre as diretrizes da Lei das S.A. e os imperativos da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) consolida um modelo de gestão focado em resultados sustentáveis.

O Decreto Estadual nº 43.984, de 27 de dezembro de 2016, regulamenta, no âmbito do Estado, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, para as empresas públicas e sociedades de economia mista de menor porte. Em seus artigos 3º e 4º, o referido decreto estabelece as regras, os limites de atuação e as atribuições para o Conselho de Administração destas estatais.

O Estatuto Social da PERPART reforça as competências de governança do Conselho de Administração e constitui referência estatutária para a formalização desta análise anual. Assim, este relatório atende à necessidade de registrar, de forma objetiva e transparente, a execução das metas e resultados no exercício de 2025.

METAS E INDICADORES DA PERPART

A definição e o monitoramento de metas na PERPART transcendem a mera formalidade administrativa; constituem a base da governança institucional e o mecanismo de indução para a entrega de valor público. Por meio do alinhamento entre a Estratégia de Longo Prazo (2025-2029) e o Plano Anual de Negócios de 2025, a companhia desdobra seus macro-objetivos em indicadores de desempenho (KPIs) e ações táticas.

A estratégia adotada pela Companhia para o ciclo 2025–2029 organiza a atuação institucional em cinco perspectivas complementares: **Habitação de Interesse Social; Gestão, Sustentabilidade e Transparência; Captação de Recursos; Inovação e Tecnologia; e Pessoas.** Essas perspectivas permitem interpretar as metas anuais em três dimensões: resultados finalísticos entregues à sociedade, capacidades institucionais que sustentam esses resultados e maturidade dos mecanismos internos de gestão.

A análise considerou os 5 objetivos estratégicos, totalizando 20 ações monitoradas ao longo do ano. Destas, 12 constam como realizadas e 8 ações permanecem com status “em andamento”.

É importante ressaltar que a mensuração do desempenho institucional da PERPART ocorre de forma integrada em duas dimensões complementares. A primeira delas avalia o grau de alcance dos Objetivos Estratégicos, cujo foco está no impacto de longo prazo e no atingimento dos indicadores macros (KPIs) acordados na metodologia OKR. A segunda dimensão concentra-se no monitoramento do andamento das demandas

táticas, que consiste no acompanhamento rigoroso das 20 ações operacionais mencionadas.

Cada uma dessas ações possui metas específicas de execução para o exercício, de modo que o avanço tático funciona como o motor de sustentação para os resultados estratégicos. Assim, o monitoramento assegura que tanto as entregas diárias quanto as grandes diretrizes corporativas caminhem em estrito alinhamento.

Seguindo o padrão metodológico adotado nos ciclos avaliativos anteriores, os resultados individuais e globais foram classificados sob critérios objetivos de faixas de eficiência operacional:

- **Entrega Consolidada (Desempenho Pleno):** Índice de atingimento igual ou superior a 80%;
- **Entrega Parcial (Em evolução) :** Índice de atingimento compreendido entre 60% e 79,9%;
- **Entrega em estágio inicial (Crítico):** Índice de atingimento inferior a 60%.

Quando comparado ao ciclo anterior, o desempenho institucional da PERPART no exercício de 2025 consolidou uma importante trajetória de evolução estratégica e operacional. Enquanto o índice global de atingimento das metas em 2024 fechou em 71,43%, a eficiência da companhia avançou para **87,27% em 2025, considerando as metas estratégicas (KPIs e OKRs).**

Considerando as ações táticas pactuadas no Plano de Negócios 2025, de 20 ações monitoradas 12 já foram concluídas (60%) e 8 (40%) seguem com o status “em andamento”. **Considerando as metas específicas para essas ações tem-se um alcance médio de resultados de 80,00% de atingimento.**

MAPA ESTRATÉGICO

O Mapa Estratégico da PERPART traduz a nossa Estratégia de Longo Prazo e as diretrizes do Plano Anual de Negócios em um modelo visual e integrado de geração de valor público. Ele atua como instrumento orientador da atuação institucional que conecta o trabalho diário das equipes ao propósito maior: transformar positivamente a vida da sociedade pernambucana por meio da regularização fundiária, da cidadania e da moradia digna.

O mapa desdobra nossa visão de futuro em objetivos claros e interdependentes, organizados sob eixos fundamentais:

- Impacto Social: Assegurar o bem-estar da população através da aceleração da entrega de títulos de propriedade.
- Recursos e Sustentabilidade: Ampliar a capacidade financeira e otimizar a gestão de ativos patrimoniais.
- Processos e Governança: Consolidar uma cultura de integridade, desburocratização e conformidade com a Lei das Estatais.
- Tecnologia e Pessoas: Impulsionar a transformação digital e investir continuamente no desenvolvimento e clima do nosso capital humano.

Muito mais do que um diagrama, o Mapa Estratégico é a ferramenta que assegura o alinhamento de esforços, permitindo

à Diretoria Executiva e aos Conselhos monitorar, medir e garantir o cumprimento das metas que moldam o futuro da PERPART.

A base de sustentação deste mapa está diretamente ancorada em nossa identidade corporativa, refletida na **Missão** de colaborar ativamente com o desenvolvimento socioeconômico de Pernambuco por meio da regularização fundiária habitacional e da gestão eficiente de ativos públicos. Essa atuação é guiada por uma **Visão** clara de futuro: consolidar a empresa como referência de excelência operacional e inovação na governança de políticas imobiliárias de interesse social e na maximização de recursos até 2029. Todo esse percurso é sustentado por um conjunto inegociável de **Valores**, que englobam a transparência pública, a integridade, a responsabilidade social, a valorização das pessoas e o compromisso ético com a legalidade.

PERPART INVESTIMENTOS S/A

MAPA ESTRATÉGICO

2025 - 2029

VISÃO

Ser uma **referência nacional** em regularização fundiária através de abordagens inovadoras e processos eficientes.

MISSÃO

Promover a **inclusão social** em Pernambuco, assegurando a **dignidade habitacional** e segurança jurídica por meio da **regularização fundiária e imobiliária** e do apoio a projetos de **habitação de interesse social**, auxiliando comunidades justas e integradas e **reduzindo o déficit habitacional**.

OLHAR PRIORITÁRIO

- Famílias de Baixa Renda
- Idosos
- Mulheres Chefe de Família



PLANO DE NEGÓCIO DE LONGO PRAZO

Com a implementação da **Estratégia de Longo Prazo (2025–2029)**, a PERPART vem consolidando um processo permanente de atualização, inovação e aprimoramento institucional, alinhando suas diretrizes estratégicas às novas dinâmicas, exigências regulatórias e aos crescentes desafios da administração pública estadual. Esta abordagem estruturada fortalece a governança corporativa da companhia, amplia a eficiência na execução de políticas públicas e assegura maior aderência e tempestividade às demandas da sociedade pernambucana.

O Plano de Negócios atua como o vetor operacional que viabiliza essa visão de futuro, traduzindo o planejamento de longo prazo em metas anuais tangíveis, distribuídas em quatro eixos centrais de atuação.

Com base nas diretrizes detalhadas no **Plano Anual de Negócios de 2025** da PERPART, as metas estabelecidas para o exercício foram desenhadas não apenas como alvos quantitativos, mas como indutores de uma profunda modernização institucional, que refletem o compromisso da empresa em equilibrar sua forte vocação social com a necessidade de sustentabilidade financeira e eficiência administrativa. Dessa forma, as metas foram estruturadas no plano para direcionar a atuação da companhia em 2025, considerando os seguintes eixos:

01. Núcleo Social: Aceleração da Regularização Fundiária

O eixo central do Plano de Negócios de 2025 é o desdobramento do **Resultado-Chave 1 (KR1)**, que estabelece a meta ambiciosa de regularizar **50.000 títulos de propriedade até 2026**.

- **A Meta para 2025:** O plano fixou o alvo de **15.000 regularizações** para o ano.
- **A Estratégia por trás da meta:** Para dar suporte a esse volume, o plano estruturou metas focadas em campanhas de esclarecimento público (ações piloto em municípios como Cabo de Santo Agostinho e

Vitória de Santo Antão) e o aprimoramento rigoroso do monitoramento técnico de contratos das empresas terceirizadas de engenharia e topografia, visando destravar gargalos analíticos.

O2. Núcleo de Governança: Eficiência e Integridade

Em estrita conformidade com a Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016) e Lei das S/A (Lei nº 6.404/1976), o plano estabeleceu metas voltadas ao fortalecimento dos controles administrativos, desburocratização e mitigação de riscos.

- Mapeamento de Processos (KR2): A meta estipulava o mapeamento e a padronização de 5 macroprocessos ponta a ponta no ano, com o objetivo de reduzir o retrabalho e criar Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) claros.
- Capacitação (KR3): Desenhar e validar uma agenda anual de governança, considerando as obrigações legais e sugerir trilhas de treinamento (ética, integridade e gestão da mudança) com a meta de atingir, até o fim do ciclo, 90% dos servidores e gestores.

O3. Núcleo de Sustentabilidade Financeira: Captação de Recursos

Para garantir que a PERPART consiga resgatar e prospectar recursos, o plano traçou metas desafiadoras de recuperação de ativos e receitas retroativas, sob o KR4 (assegurar R\$ 80 milhões em recursos do FCVS até o fim de 2026).

- **A Meta para 2025:** Receber pelo menos 30% do valor estimado (cerca de R\$ 24 milhões). O plano focou a meta na análise cadastral e no saneamento do estoque de contratos passíveis de habilitação das carteiras da COHAB, IRH e BANDEPE, preparando-os para o processo de novação junto à Caixa Econômica Federal e à Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

- **Gestão de Imóveis (KR5):** O plano previa a prospecção de glebas e a venda de imóveis patrimoniais, meta que acabou sendo estrategicamente recalculada para priorizar a destinação de áreas para programas de interesse social (REURB).

O4. Núcleo Tecnológico: A Transformação Digital

O plano mapeou que a eficiência da regularização fundiária dependia diretamente da modernização de suas ferramentas. Por isso, estabeleceu metas sob o KR6 (transformar digitalmente 2 processos finalísticos) e o KR7 (implementar 3 novas soluções ou melhorias digitais por ano).

- **As Metas de Sistemas para 2025:** Desenvolvimento e implantação da primeira grande base de dados unificada de imóveis da PERPART e a entrega do Mínimo Produto Viável (MVP 1) do sistema de automação da regularização fundiária (*Regularize*).
- **Ampliação de Funcionalidade:** fixou-se a meta de expandir o uso da ferramenta *GeraDocs* e iniciar pesquisas para a aplicação de motores de Inteligência Artificial na análise jurídica de processos de REURB.

O5. Núcleo Humano: Clima e Cultura Organizacional

Reconhecendo que a execução da estratégia depende das pessoas, o plano de negócios trouxe metas voltadas ao público interno.

- **Comunicação e Clima (KR8 e KR9):** Estabeleceu as metas de estruturar um Manual de Comunicação para integrar as áreas da empresa, anualizar a Pesquisa de Clima Organizacional e realizar eventos, promovendo um ambiente de trabalho mais saudável e colaborativo.

ALCANCE DAS METAS

O monitoramento do Planejamento Estratégico da PERPART baseia-se em um modelo integrado de governança que conecta a visão de futuro da organização às suas operações diárias. Esta avaliação está estruturada em duas dimensões complementares: o Painel Executivo de Resultados Estratégicos, que mensura o impacto de longo prazo por meio de Objetivos, Resultados-Chave (KRs) e Indicadores Macros (KPIs); e o Painel de Monitoramento Tático, focado no acompanhamento físico e na execução direta das ações operacionais e iniciativas transversais.

TABELA 1: Painel Executivo de Resultados Estratégicos (KRs e KPIs)

Esta tabela mensura o impacto estratégico de longo prazo da PERPART através de seus 9 KPIs e suas respectivas metas.

Objetivo Estratégico (O)	Resultado-Chave (KR) (Fiel ao Plano)	Indicador (KPI)	Meta 2025	Alcance do KPI (%)	Status Estratégico
O1 - Promover/assegurar o bem estar social	KR1 - Regularizar a situação habitacional no Estado, emitindo 50.000 títulos de propriedades até 2026.	KPI 1 - Número de títulos de propriedade emitidos. Acumulado ao ano.	15.000 Títulos	80,00% (12.000 emitidos)	 Desempenho Pleno
O2 - Consolidar uma cultura de governança, integridade e eficiência	KR 2 - Aumentar a eficiência administrativa por meio da padronização e melhoria contínua de processos ponta a ponta, promovendo maior agilidade e redução de retrabalho - 5 macroprocessos.	KPI 2 - Número de processos críticos mapeados e padronizados (meta: 5/ano).	Mapear 5 Processos	120,00% (6 mapeados)	 Desempenho Pleno
	KR 3 - Capacitar os servidores em temas de governança, ética e integridade até o final de 2026.	KPI 3 - Percentual de servidores capacitados nos temas referentes à Governança (Meta: 90%).	Aderência de 90% dos servidores	70,00% (70% dos servidores)	 Em Evolução

O3 - Ampliar a capacidade de recursos	KR 4 - Assegurar o recebimento dos recursos do FCVS em uma estimativa de R\$80 milhões dentro do prazo estabelecido pela lei 10.150/2000 (31 de Dezembro de 2026).	KPI 4 - Valor total de recursos do FCVS recebidos (em R\$).	Receber R\$ 24 Milhões (30% do total)	138,75% (R\$ 33,3M resgatados) ¹	 Desempenho Pleno
	KR 5 - Realizar a venda de 10 imóveis até 2026.	KPI 5 - Número de imóveis vendidos (meta: 10 até 2026).	Vender 5 imóveis ao ano	60,00% (3 imóveis vendidos) ²	 Em Evolução
O4 - Promover a transformação digital	KR 6 - Realizar a Transformação Digital de 2 processos finalísticos até 2026.	KPI 6 - Número de processos finalísticos transformados digitalmente (meta: 2).	Desenvolver 1 solução de macroprocesso	100,00% (2 processos entregues)	 Desempenho Pleno
	KR 7 - Implementar novas soluções digitais que melhorem a eficiência operacional da empresa ao ano e fazê-las serem utilizadas.	KPI 7 - Número de novas soluções digitais implementadas (meta: 3 por ano).	Desenvolver 3 soluções	66,67% (2 de 3 desenvolvidas) ³	 Em Evolução
O5 - Promover o bem estar e o clima organizacional com o desenvolvimento contínuo das pessoas	KR 8 - Desenvolver e implementar uma política institucional de comunicação integrada até o final de 2026.	KPI 8 - Política de comunicação institucional desenvolvida e aprovada.	Apresentar proposta de Plano	50,00% (Plano elaborado, não apresentado) ⁴	 Crítico
	KR 9 - Organizar eventos internos para reforçar o bem estar, a cultura organizacional e promover a integração entre equipes.	KPI 9 - Número de eventos internos realizados (meta: 5 ao ano).	Realizar 5 eventos ao ano	100,00% (12 eventos realizados)	 Desempenho Pleno
TOTALIZADOR ESTRATÉGICO	Desempenho Estratégico Consolidado (9 KRs)	-	Média Geral de KPIs	87,27%	 Desempenho Pleno

¹ Nota KPI 4: Resultado superavitário com o ingresso de R\$ 33,3 milhões contra a meta anual de R\$ 24 milhões, gerando índice individual de 138,75%.

² Nota KPI 5: Corrigido com base na venda real de 3 imóveis patrimoniais frente à meta de 5 estipulada para o ano (Aproveitamento de 60,00%).

³ Nota KPI 7: Atendido parcialmente com a entrega de 2 soluções sistêmicas das 3 planejadas no exercício.

⁴ Nota KPI 8: Atendido parcialmente; a peça técnica foi elaborada pelas gerências competentes e aguarda o cronograma de apresentação formal.

TABELA 2: Painel de Monitoramento Tático das Ações

Esta matriz apresenta apenas o Objetivo Estratégico, a descrição da Ação Tática, o Percentual de Atingimento e o Status Operacional das 20 iniciativas ativas oficiais da planilha.

Objetivo Estratégico (O)	Resultado Chave (KR)	Ação Tática (Iniciativa)	% Atingido	Status
O1 - Promover/assegurar o bem estar social	KR1 - Regularizar a situação habitacional no Estado, emitindo 50.000 títulos de propriedades até 2026.	A1- Promover uma campanha piloto para esclarecimento sobre a Regularização Fundiária de interesse social e documentação necessária para adesão da população ao Programa.	100,00%	● Pleno
		A2- Pensar em ação voltada para Fase 3 - Aprimorar o monitoramento dos contratos e avanços das fases de regularização fundiária garantindo uma maior eficiência dos processos.	100,00%	● Pleno
		A3- Ampliar a atuação dos projetos de regularização fundiária de modo a atingir 90% dos municípios com área de atuação da Perpart até 2026	51,00%	● Crítico
		A4- Atuar ações do usucapião facilitando a regularização através da via judiciária	100,00%	● Pleno
O2 - Consolidar uma cultura de governança, integridade e eficiência	KR 2 - Aumentar a eficiência administrativa por meio da padronização e melhoria contínua de processos ponta a ponta, promovendo maior agilidade e redução de retrabalho - 5 macroprocessos.	A5- Mapear e padronizar no mínimo 5 processos críticos (considerando todas as gerências da empresa)	100,00%	● Pleno
		A6- Identificação de gargalos e pontos de melhoria - reportando em relatório e indicando plano de melhoria.	100,00%	● Pleno
	KR 3 - Capacitar os servidores em temas de governança, ética e integridade até o final de 2026.	A7- Implantar trilhas de capacitação em Governança e Gestão da Mudança para servidores e gestores (como obrigatórias)	25,00%	● Crítico
		A8- Elaboração - divulgação e implementação de agenda anual de Governança.	50,00%	● Crítico
O3 - Ampliar a capacidade de recursos	KR 4 - Assegurar o recebimento dos recursos do FCVS em uma estimativa de R\$80 milhões dentro do prazo	A9- Análise de todos os contratos no estoque da Cohab/PE para posterior novação dos contratos passíveis de habilitação	100,00%	● Pleno

	estabelecido pela lei 10.150/2000 (31 de Dezembro de 2026).	A10- Encaminhar à novação os créditos FCVS de todos os agentes administrados pela PERPART: COHAB, IRH e BANDEPE	88,23%	● Pleno
	KR 5 - Realizar a venda de 10 imóveis até 2026.	A11- Realizar a prospecção de 100 glebas até dez/2026 (50/ano)	60,00%	● Evolução
		A12- Realizar a captação de 4000 imóveis até dez/2026 (2000/ano)	66,65%	● Evolução
O4 - Promover a transformação digital	KR 6 - Realizar a Transformação Digital de 2 processos finalísticos até 2026.	A13- Implantar a primeira base de dados de imóveis da PERPART	100,00%	● Pleno
		A14- Implantar 1 sistema de gestão, automação e banco de dados para o processo finalístico de regularização fundiária	100,00%	● Pleno
	KR 7 - Implementar novas soluções digitais que melhorem a eficiência operacional da empresa ao ano e fazê-las serem utilizadas.	A15- Ações para utilização do produto GeraDocs	80,00%	● Pleno
		A16- Desenvolver um sistema de banco de dados único para o RH (RH + Inovação + Paineis) - Subir para o KR de inovação	100,00%	● Pleno
O5 - Promover o bem estar e o clima organizacional com o desenvolvimento contínuo das pessoas	KR 8 - Desenvolver e implementar uma política institucional de comunicação integrada até o final de 2026.	A17 - Estruturar e implementar um Manual de Comunicação eficaz (Comunicação + RH)	25,00%	● Crítico
		A18 - Anualizar a pesquisa de clima organizacional	50,00%	● Crítico
	KR 9 - Organizar eventos internos para reforçar o bem estar, a cultura organizacional e promover a integração entre equipes.	A19 - Promover eventos de descompressão com os servidores	100,00%	● Pleno
		A20- Desenvolver trilhas de treinamentos visando a capacitação contínua de no mínimo 70% os servidores lotados na sede	100,00%	● Pleno
TOTALIZADOR TÁTICO		Média Geral de Cumprimento das Iniciativas	80,00%	● Pleno

Os resultados consolidados apontam um ano de esforço e evolução para a PERPART. No nível macro, o Painel Executivo (Tabela 1) atingiu uma média de **87,27% nos indicadores estratégicos**, muito impulsionado pela superação nas metas de captação do FCVS e pelos avanços iniciais consistentes em transformação digital e governança.

No nível operacional, o Painel Tático (Tabela 2) fechou o ciclo com **80,00% de execução nas ações planejadas**. Esse equilíbrio

mostra que o trabalho das equipes conseguiu dar suporte e gerar reflexos reais nas metas estratégicas da Companhia. No entanto, o resultado também deixa claro que ainda temos desafios pela frente. Para o próximo ciclo, o foco institucional estará direcionado para corrigir os rumos e acelerar a execução das ações que ficaram "Críticas" ou "Em Evolução", como a ampliação territorial da regularização fundiária e a consolidação do Manual de Comunicação, assegurando que as entregas ganhem consistência de forma contínua e sustentável.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E IMOBILIÁRIA

No exercício de 2025, o Estado de Pernambuco, por meio da PERPART, deu continuidade às ações de regularização fundiária e imobiliária, promovendo avanços relevantes na garantia da segurança jurídica da propriedade para a população pernambucana. No período, foram entregues 3.909 títulos de propriedade devidamente registrados em cartório, beneficiando famílias em diversas regiões do Estado.

Desse total, 1.137 títulos foram oriundos de processos de regularização imobiliária, enquanto 59 títulos resultaram de ações de usucapião, instrumentos que contribuem para a formalização da propriedade e para a consolidação do direito real sobre o imóvel.

A regularização fundiária constitui política pública essencial para a construção de um Estado mais justo e inclusivo, ao assegurar dignidade, cidadania e segurança jurídica às famílias beneficiadas. Além de garantir o cumprimento da função social da propriedade, a titulação contribui para a redução de conflitos fundiários, fortalecimento da gestão urbana e promoção do desenvolvimento socioeconômico dos municípios pernambucanos.

GESTÃO DE ATIVOS

Em 2025, a Superintendência de Gestão de Ativos (SGA) manteve atuação estratégica na administração e destinação dos ativos imobiliários sob gestão da PERPART, intensificando suas atividades principalmente na modalidade de vendas diretas de imóveis. O montante arrecadado até o momento alcança R\$5.349.429,98, recursos que, conforme diretrizes institucionais, serão integralmente destinados ao Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social (FEHIS), contribuindo para o financiamento de programas habitacionais voltados à população de baixa renda.

Um dos avanços relevantes no exercício de 2025 foi a regularização de áreas destinadas à Regularização Fundiária, com destaque para a área de Jaguarana, localizada no município de Paulista/PE. A atuação da SGA envolveu todas as etapas do processo, desde as tratativas institucionais para formalização da doação, passando pela articulação com cartório de notas e com a prefeitura municipal, até a conclusão do registro imobiliário. Com isso, o imóvel encontra-se devidamente regularizado e apto a viabilizar futuras ações de regularização fundiária, beneficiando diretamente a população local.

Outro ponto de destaque no período foi a recuperação de imóveis anteriormente ociosos ou subutilizados. Ao longo do ano, foram 8 imóveis recuperados, os quais passaram a receber novas destinações institucionais ou sociais. Entre eles, destaca-se o imóvel localizado em Monte Verde, no município de Jaboatão dos Guararapes/PE, que, após recuperação estrutural e adequação, passou a sediar uma cozinha comunitária, iniciativa vinculada a políticas públicas de segurança alimentar desenvolvidas por meio de parcerias entre o Governo de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, e os municípios.

No campo da gestão preventiva e monitoramento do patrimônio imobiliário, a SGA intensificou as atividades de vistoria técnica, priorizando ações voltadas à conservação e manutenção dos

imóveis sob sua responsabilidade. Ao longo de 2025 foram realizadas 34 vistorias, abrangendo imóveis situados tanto na Região

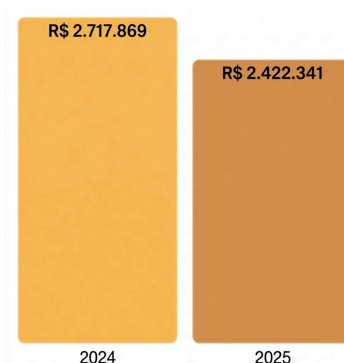
Metropolitana do Recife quanto no interior do Estado, fortalecendo o acompanhamento da utilização e do estado de conservação desses ativos.

Destaca-se ainda a atuação da Superintendência na regularização de inadimplências contratuais, obtendo êxito na regularização de três contratos cujos pagamentos se encontravam em atraso. Por meio da formalização de confissões de dívida e renegociação das obrigações financeiras, foi possível restabelecer a regularidade contratual e assegurar a continuidade das relações jurídicas estabelecidas.

Por fim, no âmbito da gestão de cessões de uso, foram formalizados 12 termos de cessão com organizações da sociedade civil e instituições públicas, referentes a contratos que se encontravam vencidos ou necessitavam de atualização. A regularização dessas cessões garante maior segurança jurídica, além de assegurar a adequada destinação social e institucional dos imóveis administrados pela PERPART.

REDUÇÃO DA RECEITA

Tipo de Receita	2025	% do Total	% 2024
Ressarcimento de Pessoal	2.141.254	88,40%	-11,45%
Locação de Imóveis	243.927	10,07%	-6,46%
Confissão de dívida	37.161	1,53%	-4,37%
Total	2.422.341	100,00%	-10,87%



A principal fonte de receita da PERPART continua sendo o Ressarcimento de Pessoal à Disposição (Cessão de Pessoal), que mantém a maior participação no total arrecadado. Entre 2024 e 2025, o cenário foi de relativa estabilidade, com uma redução total de apenas 10,87% nas receitas globais.

O Ressarcimento de Pessoal apresentou uma variação diminutiva de 11,45%, enquanto as receitas de Locação de Imóveis e Confissão de Dívida acompanharam a tendência de queda, com retrações de 6,46% e 4,37%, respectivamente. Embora a redução global não tenha sido expressiva neste período, os pontos de atenção permanecem voltados para a diversificação das fontes de receita e a busca por sustentabilidade financeira a longo prazo.

PLANEJAMENTO PLURIANUAL 2025-2029

O Plano Plurianual (PPA) constitui um instrumento sistemático de planejamento que orienta a análise dos programas finalísticos e de seus respectivos atributos, bem como das agendas transversais e das prioridades governamentais, com o propósito de qualificar as políticas públicas e aprimorar a eficiência do gasto público.

Referente ao exercício de 2025, o demonstrativo apresenta orçamento inicial de R\$ 174,1 milhões, reduzido para R\$ 134,1 milhões após remanejamentos e ajustes orçamentários, representando redução de aproximadamente 23%. A liquidação acumulada alcançou R\$ 115,4 milhões, correspondendo a 86,1% do orçamento final, indicando o nível de execução financeira.

Fonte	Descrição	Grupo	Orçamento Inicial (R\$)	Orçamento Final (R\$)	Liquidação (R\$)	Execução (%)
500	Recurso da SEFAZ	1	118.607.700,00	99.323.943,54	94.790.389,06	95,44%
500	Recurso da SEFAZ	3	39.358.800,00	15.507.048,17	14.721.548,34	94,93%
500	Recurso da SEFAZ	4	0,00	19.649,95	19.649,95	100,00%
500	Recurso da SEFAZ	6	2.005.000,00	132.175,93	0,00	0,00%
501	Recurso Próprio	3	5.312.100,00	5.891.340,00	5.535.330,72	93,96%
501	Recurso Próprio	4	283.900,00	44.660,00	13.696,00	30,67%
700	PAC - Recurso de Convênio	3	0,00	6.893.226,88	298.836,25	4,34%
754	FINISA – Operação de Crédito	4	0,00	2.771.702,54	60.243,41	2,17%
756	Rec.de Alienação de Bens/Ativos	4	3.531.600,00	3.531.600,00	0,00	0,00%
			174.099.100,00	134.115.347,01	115.439.693,73	86,07%

A Fonte 500 – Recursos da SEFAZ concentrou a maior parte dos recursos e da execução, especialmente no Grupo 1, que liquidou cerca de 95,4% do orçamento final. Já as fontes vinculadas a convênios e operações de crédito (PAC e FINISA) apresentaram baixa execução financeira, sugerindo que parte dos investimentos ainda se encontra em fase inicial de contratação ou execução.

PERSPECTIVA PERPART 2026

No ano que se inicia, 2026, a PERPART busca dar passos mais consolidados em direção ao seu fortalecimento institucional. Esse amadurecimento é fruto de um processo permanente de autoavaliação e escuta ativa. Mais do que uma formalidade, a revisão crítica e a atualização constante de nossas metas tornaram-se uma prática essencial de gestão, garantindo que cada esforço e iniciativa façam sentido e estejam diretamente alinhados aos objetivos reais da organização e às diretrizes governamentais.

A empresa entende que a eficiência exige a capacidade de se renovar. Por isso, buscamos ativamente meios de modernizar nossa atuação, seja pelo aprimoramento contínuo dos processos internos, por contratações conscientes ou pela busca por atualização tecnológica. Essas medidas não visam apenas alcançar números isolados, mas construir uma estrutura administrativa mais ágil, transparente e conectada com as melhores práticas de gestão pública.

Esse novo momento reforça o compromisso social da PERPART em colaborar com a segurança jurídica e o direito à moradia em todas as Regiões de Desenvolvimento do Estado. Ao expandir nossa presença territorial de forma planejada, renovamos diariamente nossa responsabilidade com a regularização

fundiária e o patrimônio público, trabalhando com simplicidade e dedicação para que as políticas públicas cheguem de forma justa a quem mais precisa.

CONCLUSÃO

O encerramento deste exercício marca um passo fundamental para a PERPART: a conclusão do primeiro ciclo de monitoramento da nossa estratégia de longo prazo (2025-2029), pautado pela implantação da metodologia OKR (Objectives and Key Results). Por se tratar do período de estreia desse modelo, os resultados traduzem não apenas o cumprimento de metas, mas o início de uma importante curva de aprendizado e aculturação institucional na conexão entre a operação diária e as diretrizes estratégicas.

A análise integrada das duas matrizes de acompanhamento demonstra que o esforço das equipes gerou entregas consistentes. No nível macro, o Painel Executivo fechou o ciclo com uma média de 87,27% nos indicadores estratégicos, impulsionado por avanços em governança corporativa e em transformação digital. Alinhado a esse desempenho, o Painel Tático registrou o engajamento direto das gerências, registrando média de execução de 80,00% no alcance das metas estabelecidas para as 20 ações planejadas. Desse portfólio, 12 ações foram integralmente concluídas, comprovando a capacidade interna de converter o planejamento em resultados tangíveis.

Por outro lado, o processo de amadurecimento sob o modelo OKR evidencia, com realismo, os pontos que exigem ajustes. As 8 ações que fecharam o período com o status "Em Andamento" — englobando desafios como a ampliação territorial da regularização fundiária, o Manual de Comunicação e as trilhas de capacitação — mapeiam com precisão os gargalos operacionais e indicam onde os esforços gerenciais precisam ser concentrados e corrigidos.

Olhando para a frente, a Perspectiva PERPART 2026 apoia-se na flexibilidade e na capacidade de adaptação inerentes à metodologia adotada. A empresa assume o compromisso de manter um processo contínuo de revisão e calibração de suas metas para assegurar que o planejamento mantenha sempre o seu sentido prático. Para o próximo ciclo, o foco estará em buscar

meios constantes de renovação, modernização de processos e atualização tecnológica, transformando os aprendizados deste relatório em um serviço público cada vez mais célere, eficiente e focado nas reais demandas da população.

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Pernambuco Participações e Investimentos S/A (PERPART), no uso de suas atribuições e diante da avaliação do cumprimento das Metas e Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo, referente ao período de janeiro a dezembro de 2025, em conformidade com o § 2º do art. 23 da Lei Federal nº 13.303/2016 e com o art. 30, inciso XXX, do Estatuto Social da Companhia, aprova os resultados apresentados pela Diretoria Executiva.

A PERPART vem consolidando seus avanços organizacionais com zelo, transparência, eficiência e responsabilidade, alinhando-se às melhores práticas de governança corporativa e integridade. A administração tem demonstrado compromisso efetivo com as políticas públicas do Estado de Pernambuco, apresentando resultados satisfatórios na ampliação da regularização fundiária, no fortalecimento do direito à moradia e na gestão diligente de ativos e passivos.

Diante do exposto, este Conselho referenda os indicadores consolidados da gestão, recomendando que as ações estruturantes, a melhoria contínua de processos e os investimentos em inovação tecnológica sejam mantidos e aprimorados no exercício subsequente.

GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Raquel Teixeira Lyra Lucena

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rodrigo Ribeiro de Queiroz

DIRETOR-PRESIDENTE

Francisco de Assis de Souza Amaral

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Lúcia Helena Amaral Correia

DIRETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E IMOBILIÁRIA

Érika Rodrigues de Souza Lócio

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nayllê Karenine Siqueira de Queiroz

Gilson José Monteiro Filho

Thiago Edgles Sobral de Souza

Suylliane Rocha de Oliveira

Yury Francisco Ribeiro